



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00176 – PARNAMIRIM, RN, 01 DE ABRIL DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.524, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e ele promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, a ser implementado no âmbito do Município de Parnamirim.

Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF:

I – prestar informações aos cidadãos quanto à função socioeconômica dos tributos;

II – levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle de gastos públicos;

III – incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;

IV – criar condições para uma relação harmoniosa entre o Município e o cidadão.

Art. 3º - O Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF será desenvolvido:

I – pelas Secretarias de Educação, Tributação, Finanças, e Controladoria Geral do Município, em ação integrada, junto aos corpos docentes e discentes da rede pública Municipal de ensino;

II – pela Secretaria de Finanças e Controladoria Geral, junto:

a) aos servidores públicos, da administração direta e indireta.

III – pela Secretaria de Tributação, junto:

b) à população em geral.

Art. 4º - As ações do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, serão implementadas por meio de acordos ou convênios de cooperação técnica em parcerias com:

I – a União e Estados;

II – organizações públicas;

III – órgãos da administração pública Municipal;

IV – entidades e instituições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizada a realização de Convênios, Parcerias e Termos Cooperações com as entidades arroladas neste artigo.

Art. 5º - Fica criado o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, constituído por representantes da Secretaria de Tributação, sendo um dos quais, na condição de coordenador, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Finanças e da Controladoria Geral do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente grupo será constituído de no mínimo 4 (quatro) membros, os quais serão coordenados por membro de indicação da Secretaria de Tributação do Município.

Art. 6º - Caberá à Secretaria Municipal de Tributação, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Controladoria Geral do Município baixar atos necessários ao cumprimento desta Lei, através de Resolução Conjunta.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito especial necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de Março de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

GABINETE CIVIL
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 145/2011, 21 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 969, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 01/03/2011 a 30/05/2011, referente ao quinquênio de 01/05/1989 a 01/05/1994, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 146/2011, 21 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO AURELIANO FORTUNATO, matrícula nº. 1130, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03/03/2011 a 09/09/2011, referente aos quinquênios de 01/07/1999 a 01/07/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº. 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 147/2011, 21 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora, MARIA CÍCERA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 656, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 1535373536, com efeitos retroativos a 01/03/2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 148/2011, 21 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA SALETE DO NASCIMENTO, matrícula nº 1160, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 16/02/2011 a 15/08/2011, referente aos quinquênios de 20/09/1999 a 20/09/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 149/2011, 21 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora, MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO NUNES matrícula nº 3159, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 1535373064, com efeitos retroativos a 01/03/2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 150/2011, 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA APARECIDA MARTINS, matrícula nº. 3869, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 16/02/2011 a 15/08/2011, referente aos quinquênios de 20/09/1998 a 20/09/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 151/2011, 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor E-MERSON FERRENADES CAVALCANTI, matrícula nº 5544, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo período de 01/03/2011 a 30/05/2011, referente ao quinquênio de 15/03/2004 a 15/03/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 152/2011, 22 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 062/11 de 02 de março de 2011, da Secretaria Municipal de Transito e Transporte.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, Kary Anne Speracini Silveira Santos, matrícula nº 8374, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 153/2011, 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, matrícula nº 941, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/04/2011 a 30/06/2011, referente ao quinquênio de 01/05/1994 a 01/05/1999, com amparo

nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 154/2011, 22 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade à servidora GEIZA SOARES NUNES BARROS, matrícula nº 1749, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/04/2011 a 30/06/2011, referente ao quinquênio de 06/04/1992 a 06/04/1997, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 155/2011, 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade à servidora ESMERALDINA PEDRO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 1119, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 14/03/2011 a 19/12/2011, referente aos quinquênios de 01/06/1994 e 01/06/1999 a 01/09/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 156/2011, 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 043/11 de 14 de março de 2011, da Fundação Parnamirim de Cultura.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, Anderson Clayton Vital, matrícula nº 9058, Encarregado de Serviço, da Fundação Parnamirim de Cultura para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 157/2011, 23 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 061/11 de 01 de março de 2011, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, Inaldo Lopes Tavares, matrícula nº 4072, Motorista, da Secretaria de Trânsito e Transporte, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0158/2011, 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Maria Carlinda Saraiva Dantas, matrícula nº 20057, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de 10 (Dez) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, “Filha” conforme Conclusão Médica nº. 146 de 15/03/2011, no período de 25/02/2011 a 06/03/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0159/2011, 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Elaine Christina da Cruz e Silva, matrícula nº 3817, Professor Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 05 (Cinco) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, “Filho” conforme Conclusão Médica nº. 148 de 15/03/2011, no período de 28/02/2011 a 04/03/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GABINETE CIVIL
AVISOS

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores, abaixo relacionados, para comparecerem à Coordenadoria de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de 15 (quinze) dias.

MATRÍCULA/NOME	FUNÇÃO
5935/ELIANE PATRÍCIA PESSOA	PROFESSORA
1785/MARIA DE FÁTIMA SOARES MENEZES	PROFESSORA
6062/SARA OLIVEIRA DA FONSECA	PROFESSORA

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 29 de março de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca a ex- servidora, abaixo relacionada, para comparecer a Coordenação de Gestão de Pessoas, para assinatura do distrato referente ao contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 10 (dez) dias.

Mat./ NOME	FUNÇÃO/DISTRATO
190177	EUZAMAR MARINHO CESAR Orientadora Social / Projovem 091/2010

Parnamirim, 30 de março de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GABINETE CIVIL
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JORGE BEZERRA GUEDES - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), correspondente a 10% do valor mensal do Contrato nº. 018/2009, de locação do Imóvel situado na Av. Brigadeiro Souto, nº. 290 – Boa Esperança, em Parnamirim/RN, destinado aos ensaios dos grupos culturais da Fundação Parnamirim de Cultura, e prorrogar por um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2011, passando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais) mensal. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 008/2009, Artigo 57, II, combinado com o art 67 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2010.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/OTONIEL GOMES DE CASTRO. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Otávio Gomes de Castro, nº 73 - Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento do PSF - Programa Saúde da Família, por mais 12 (Doze) meses, de janeiro a dezembro de 2011. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS/PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 078/2009, Emenda Constitucional nº 53/06, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de dezembro de 2010.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA. IRENILDE PADILHA SIQUEIRA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Comandante Petit, 132 - Centro, Parnamirim/RN, onde funciona a Casa de Apoio ao Combate a Leishmaniose, por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011. VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 070/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2010.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / POSTO COHABINAL LTDA. - OBJETO: Fornecimento de combustíveis destinados à frota municipal. VALOR: R\$ 1.839.931,20 (hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 01.04.2011 a 31.03.2012. - RECURSOS: F.M.S – Fundo Municipal de Saúde / PRÓPRIOS (FPM, ICMS, IPTU, IPVA) / ENDEMIAS / PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 02/2011 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de março de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

DOM NA INTERNET

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro das ações realizadas no município